



PORTARIA Nº 4.694/2024

Destitui servidora de Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 012/2023, Art. 11.

Considerando o disposto no processo digital nº 282/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora efetiva **CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**, da Função Gratificada – FG 02 – Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 17 de janeiro de 2024.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE

Prefeito Municipal em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração